



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

146º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os **dias 02, 05, 06, 08, 09, 12 e 13 de setembro de 2022 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **20, 21 e 22 de setembro de 2022, após o agendamento do horário pelos telefones TEL: (22) 99762-6029**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa **Clínica Santa Therezinha** localizada na **AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S)**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Clínica Santa Therezinha, através do telefone (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 01 de setembro de 2022.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
126º	692160	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA	30/11/1993	64
127º	38170	JUSSARA CARVALHO DOS SANTOS COSTA	24/08/1969	64
128º	466950	GILCILÉA ALVES DAS FLORES	08/07/1973	64
129º	554510	DARLAN ARAÚJO CABRAL	27/08/1985	64
130º	374290	CAMILA ANSELMO ARAÚJO DA COSTA	03/01/1987	64
131º	4560	TAINARA DA SILVA PEREIRA	20/12/1988	64
132º	361130	LENNON SOUZA SAMPAIO	25/11/1990	64
133º	185220	CYNTHIA GUEDES SANABIO	30/03/1994	64
134º	713120	HILDSON DA SILVA FERREIRA	02/02/1995	64
135º	233230	MARIA CLARA DE MORAES GIRI	05/11/2000	64
136º	482790	MIRELA AZEVEDO VIEIRA	21/05/2001	64
137º	504760	ROSEMARY CARDOSO DIAS	12/11/1963	64
138º	466290	VIVIANE ARGELO	03/09/1967	64
139º	480100	EDILÉA MACEDO MARINHO	06/04/1970	64
140º	199560	REGINA PIMENTEL CLER	09/02/1973	64
141º	698700	DALILA DAVID DE OLIVEIRA	09/06/1988	64
142º	600030	JÉSSICA COSTA CARLOS DE SOUSA	28/06/1989	64
143º	407220	FELIPE DA SILVA DANTAS	01/03/1992	64
144º	546030	ANDRESSA SANTOS FIGUEIREDO	16/05/1995	64
145º	319370	ANA KEROLLEN SILVA ALVES GARCIA	27/09/1996	64
146º	128080	JULIANA MONTEIRO TEIXEIRA NETTO	03/01/1998	64
147º	82260	DANIEL CARLOS FALTZ GOMES	11/03/1998	64
148º	716970	MATEUS DERRICO	28/06/2001	64
149º	265790	LUARA LACERDA CRUZ	25/09/2001	64
150º	759040	BÁRBARA CARDOSO FERRAZ	13/08/2002	64
151º	134220	ÉRICA RAIMUNDO PASTANA	14/03/1991	63
152º	69090	BÁRBARA MARIANA GODOY DA SILVA ANDRADE	12/06/1996	63
153º	187400	BRUNA SILVA DE SOUZA	03/01/1997	63
154º	690910	LIVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NÓBREGA	08/12/1997	63
155º	292440	NUBIA KELI DA SILVA BARBOSA	24/12/1975	63
156º	251580	CATIA DE OLIVEIRA LEITÃO	22/11/1976	63
157º	427540	MISAEAL DO ESPIRITO SANTO SILVA	05/07/1981	63
158º	339990	DERLAINE TORRES DA SILVA	27/05/1984	63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
368º	292150	CLAUDIA ANDREA TAVARES DA CUNHA	09/08/1969	58
369º	400210	SIMONE SALGADO SILVINO RODRIGUES	10/09/1971	58
370º	562470	ROSANGELA APARECIDA MARTINS	25/09/1975	58
371º	508300	CRISTIANE DE FIGUEIREDO AIRES PEREIRA	29/02/1976	58
372º	60050	SANDRO JOSÉ DA SILVA	09/04/1976	58
373º	20250	MARLUSA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	24/01/1977	58
374º	568220	CÁSSIA MACHADO MARTINS DO NASCIMENTO	06/06/1977	58
375º	388720	ADRIANA DOMINGOS DOS SANTOS	26/10/1977	58
376º	66870	FLAVIA LETICIA SILVA MOURA	29/10/1978	58
377º	187610	ANDREZA BARBOSA RODRIGUES	03/01/1979	58
378º	467390	EDCARLA DA SILVA TORRES	03/01/1982	58
379º	212180	DANIELA GOULART MACEDO	17/08/1983	58
380º	629230	MICHELLE CAUPER DA PAZ	24/08/1983	58
381º	80580	EVA GISELLE ROCHA DA CONCEIÇÃO	11/01/1984	58
382º	294150	ELIZANGELA COUTINHO FURTADO	01/06/1984	58
383º	301240	MILENA RANGEL DA SILVA	22/01/1987	58
384º	653730	DENISE DA MOTA VIEIRA	22/05/1992	58
385º	486330	PAULA DANIELLE TAVARES SURCIN	20/06/1992	58
386º	612320	MANUELLA PORTO RIBEIRO OLIVEIRA NINA	13/07/1998	58
387º	449340	AMANDA FERREIRA NEVES	12/07/2019	58
388º	296060	DANIELLE LOPES MORAIS	15/11/1982	58
389º	357000	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	29/09/1983	58
390º	541570	JULIANE NUNES DA SILVA	21/09/1989	58

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
292º	558330	CLÁUDIA BARROSO DE OLIVEIRA AMARAL	21/06/1988	56
293º	446010	VANESSA ZANIN	09/07/1989	56
294º	100370	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	27/12/1989	56
295º	36100	ALRINETE GOMES DA SILVA	17/12/1988	56
296º	518800	JANAÍNA MARIA DO NAZARÉ	12/10/1982	56
297º	609150	MARLON GOMES SANTIAGO	25/12/1985	56
298º	88760	MERYEM CRISTINA FONTES ROCHA	13/09/1994	56
299º	141660	PRISCILA ARAUJO DA SILVA MARQUES	03/03/1990	56
300º	516690	MONICA SCHOUEIRI DE ABREU	31/01/1957	54
301º	62370	FILIPE MARINHO DIAS	01/07/1995	54
302º	196520	CAROLINE SANTOS RAMOS MARINHO	01/03/1995	54
303º	102700	ALINE ROSA DE SOUZA CRUZ	11/02/1986	54



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)**02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)**02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)**02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)**02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5)**Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)**Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)**Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9)**Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10)**Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)**Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)**Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13)**Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14)**Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- 15)**Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16)**Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17)**Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº.
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII –Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.